



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

LEI Nº1587/2021
DE 05 DE novembro DE 2021.

"Dispõe sobre a criação de crédito especial para repasse de recursos financeiros a Santa Casa de Abre Campo, para fins de aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares".

A Prefeitura Municipal de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da despesa abaixo discriminada no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1522 de 05 de outubro de 2017, a título de repasse de recursos financeiros para:

Santa Casa de Abre Campo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da diretriz abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 aprovado pela Lei Municipal nº 1562 de 06 de novembro de 2020, a título de repasse de recursos financeiros para Santa Casa de Abre Campo.

Art. 3º Para fazer face às despesas de prestação de serviços previstos no art. 1º. e 2º desta Lei, fica autorizada a abertura de **crédito especial** até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) usando como fonte de recursos a anulações parciais, observando o previsto nos arts 42 e 43 da Lei 4.320/64, discriminado da seguinte forma:

ORGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 015 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0129 – CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2.152 MANUTENÇÃO SERV. PRONTO ATENDIMENTO

02.009.015.10.302.0129.2.152.3.3.50.42

Auxílios- FONTE: 102

3.3.50.42.00 – Auxílios R\$ 0,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 – Centro – Abre Campo / MG – CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254

ORGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 015 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0128 – CUSTEIO DA SAÚDE BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – PSF 02.009.015.10.301.0128.2.137.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado – FONTE: 102

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 0,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 0,00

Art. 5º Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 05 de novembro de 2021.

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:052.328.376-80

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira.
Prefeito Municipal de Abre Campo